

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.288 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 10.218, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU PARA O BIÊNIO 2023-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VII, do artigo 2º, do Decreto nº 10.218, de 20 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** [...]”

VII – 01 (um) representante do Departamento de Políticas e Controle Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – DEPCAM/SEMAM:

- a) Titular: Maria Helena Ng;
- b) Suplente: Juliana Maria Peres Tauro.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento